



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

10 JUNHO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Nobres Vereadores:

Considerando a relevância das obras do novo viaduto previstas para a entrada do Bairro 31 de Março, as quais impactarão diretamente a mobilidade urbana, a infraestrutura local e os espaços de convivência comunitária;

Considerando que o campo de futebol do bairro é tradicionalmente utilizado pela população para práticas esportivas e atividades sociais, desempenhando papel fundamental na integração dos moradores e no incentivo à cidadania;

Considerando a necessidade de esclarecimentos quanto ao planejamento, cronograma, impactos e possíveis alternativas para a permanência ou readequação do campo, bem como a importância de garantir a participação da comunidade e a transparência nas decisões;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a abertura de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), composta por 3 (três) membros, com prazo de atuação de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de promover diálogo direto com a empresa Rumo Logística, a Associação de Moradores do Bairro 31 de Março e os órgãos competentes da Prefeitura, buscando esclarecimentos e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de junho de 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Diário Oficial Eletrônico

Nº 1767

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão terça, 17 de junho de 2025

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Poder Legislativo

Responsável pelo legislativo: Alexandre Mendes da Silva

RESOLUÇÃO Nº 3.076 DE 16 DE JUNHO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores Alexandre Mendes da Silva - Presidente; Marcos Roberto Silva - Relator; - Luiz Lessa de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, " Promover diálogo direto com a empresa rumo logística, a associação de moradores do bairro 31 de março e órgãos competentes da prefeitura, buscando esclarecimento e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário. ", conforme o disposto no Requerimento nº 54/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

16/06/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 16 de junho de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário da Câmara Municipal de Cubatão

Proc. nº 601/2025

Parte integrante da edição 1767 de 17/06/2025 - MTc2NysyMDI1LTA2LTE3

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE JUNHO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA , Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.076, de 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

16/06/2025

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2025.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1767 de 17/06/2025 - MTc2NysyMDI1LTA2LTE3



Diário Oficial Eletrônico

Nº 1769

Cubatão segunda, 23 de junho de 2025

Poder Legislativo

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo legislativo: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3.076 DE 16 DE JUNHO DE 2025 PUBLICADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, NA EDIÇÃO Nº 1767.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores Alexandre Mendes da Silva - Presidente; Marcos Roberto Silva - Relator; - Luiz Lessa de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, " Promover diálogo direto com a empresa rumo logística, a associação de moradores do bairro 31 de março e órgãos competentes da prefeitura, buscando esclarecimento e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário. ", conforme o disposto no Requerimento nº 54/2025.

Proc. nº 601/2025

Leia-se:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores Alexandre Mendes da Silva - Presidente; Marcos Roberto Silva - Relator; - **Washington** Luiz Lessa de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "Promover diálogo direto com a empresa rumo logística, a associação de moradores do bairro 31 de março e órgãos competentes da prefeitura, buscando **esclarecimento** e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário.", conforme o disposto no Requerimento nº 54/2025.

Proc. nº 579/2025

23/06/2025

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Diretor-Secretário da Câmara Municipal de CubatãoParte integrante da edição 1769 de 23/06/2025 - MTc2OSsyMDI1LTA2LTlz



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

Ofício nº 007/2025/CEV - RESOLUÇÃO Nº 3.076/2025

Cubatão, 21 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Lindomar Nascimento

Secretário-Adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Cubatão

Assunto: Solicitação de envio de documentos apresentados durante a reunião da CEV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores (CEV), instituída pela Resolução nº 3.076/2025, solicitar a gentileza de encaminhamento, em meio físico ou digital, dos documentos apresentados por Vossa Senhoria durante a reunião de trabalho realizada no dia **1º de julho de 2025**, nas dependências desta Casa Legislativa.

Na mencionada ocasião, foram exibidas plantas, planilhas e demais peças técnicas referentes aos projetos da Prefeitura Municipal relacionados à área do campo de futebol comunitário do bairro 31 de Março, bem como outras intervenções urbanas realizadas em parceria com a empresa Rumo Logística.

A disponibilização desses documentos será de grande importância para subsidiar os trabalhos desta Comissão e garantir a devida transparência e continuidade do diálogo entre o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil.

Certos de contarmos com sua habitual atenção e colaboração, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

16 SET 2025

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 97/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.076/2025, para
“PROMOVER DIÁLOGO DIRETO COM A EMPRESA RUMO LOGÍSTICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 31 DE MARÇO E ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA, BUSCANDO ESCLARECIMENTO E SOLUÇÕES PARA OS IMPACTOS DA OBRA, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO FUTURO DO CAMPO DE FUTEBOL COMUNITÁRIO”, *sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 09 de setembro de 2025.

[Assinatura]

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador

2 - Conflitos Urbanos - Viaduto de Cubatão km 123+350
Campo de Futebol - Linha de Base LBO/LB2

rumo
Atualização: 20/07/25

Id	EDT	Nome da Tarefa	Duração	Início	Término	26	31	05	10	15	20	25	30	04	09	14	19	24	01	06	11	16	21	26	31	05
0	0	Conflitos Urbanos de Cubatão- Viaduto Rodoviário KM 123+350	61,5 dias	05/01/26	31/03/26																					
1	1	EXECUÇÃO	61,5 dias	05/01/26	31/03/26																					
2	1.1	CAMPO DE FUTEBOL	61,5 dias	05/01/26	31/03/26																					
3	1.1.1	ILUMINAÇÃO DO CAMPO	28 dias	05/01/26	11/02/26																					
4	1.1.1.1	Fixação de Postes	4 dias	05/01/26	08/01/26																					
5	1.1.1.2	Eletrodutos Enterrados	6 dias	09/01/26	16/01/26																					
6	1.1.1.3	Caixas de Passagem	6 dias	19/01/26	26/01/26																					
7	1.1.1.4	Aterramento	3 dias	27/01/26	29/01/26																					
8	1.1.1.5	Instalação de Cabeamento	6 dias	30/01/26	06/02/26																					
9	1.1.1.6	Instalação de luminárias	2 dias	09/02/26	10/02/26																					
10	1.1.1.7	Ligação a Rede Elétrica	1 dia	11/02/26	11/02/26																					
11	1.1.2	MURO DE VEDAÇÃO DO CAMPO	15 dias	09/03/26	24/03/26																					
12	1.1.2.1	Lateral Campo/Viaduto	15 dias	09/03/26	24/03/26																					
13	1.1.2.1.1	Fundação	5 dias	04/03/26	24/03/26																					
14	1.1.2.1.2	1º Nível	5 dias	04/03/26	10/03/26																					
15	1.1.2.1.3	Pilares e Tela	5 dias	11/03/26	17/03/26																					
16	1.1.3	URBANIZAÇÃO DO CAMPO	35 dias	30/01/26	19/03/26																					
17	1.1.3.1	Gramma Sintética	23 dias	30/01/26	03/03/26																					
18	1.1.3.1.1	Remoção de camada vegetal e regularização	5 dias	06/02/26	12/02/26																					
19	1.1.3.1.2	Base com Brita Comercial	3 dias	13/02/26	17/02/26																					
20	1.1.3.1.3	Camada de Regularização - Pó de pedra	1 dia	18/02/26	18/02/26																					
21	1.1.3.1.4	Manta geotêxtil	3 dias	19/02/26	23/02/26																					
22	1.1.3.1.5	Camada de Areia	6 dias	24/02/26	03/03/26																					
23	1.1.3.1.6	Granulado de Borracha e Grama	3 dias	04/03/26	06/03/26																					
24	1.1.3.2	Demarcação de Faixas	3 dias	04/03/26	06/03/26																					
25	1.1.3.2.1	Faixas de Demarcação	3 dias	04/03/26	06/03/26																					
26	1.1.3.3	Equipamentos	1 dia	09/03/26	09/03/26																					
27	1.1.3.3.1	Traves em Tubo de Aço	1 dia	09/03/26	09/03/26																					
28	1.1.3.4	Calçadas	12 dias	04/03/26	19/03/26																					
29	1.1.3.4.1	Regularização do Terreno	3 dias	04/03/26	06/03/26																					
30	1.1.3.4.2	Concretagem Calçadas	7 dias	11/03/26	19/03/26																					
31	1.1.3.4.3	Drenagem	2 dias	09/03/26	10/03/26																					
32	1.1.4	BENFEITORIAS CAMPO DE FUTEBOL	49,5 dias	21/01/26	31/03/26																					
33	1.1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4 dias	21/01/26	26/01/26																					
34	1.1.4.1.1	AREA EXTERNA	4 dias	21/01/26	26/01/26																					
35	1.1.4.1.1.1	Demolição do muro para instalação	1 dia	21/01/26	21/01/26																					
36	1.1.4.1.1.2	Instalação de um portão provisório para acesso de carros	3 dias	22/01/26	26/01/26																					
37	1.1.4.1.2	COZINHA	1 dia	22/01/26	22/01/26																					
38	1.1.4.1.2.1	Demolição parede	1 dia	22/01/26	22/01/26																					
39	1.1.4.2	ESQUADRIAS	7,5 dias	23/01/26	03/02/26																					
40	1.1.4.2.1	BANHEIRO MASCULINO	1 dia	23/01/26	23/01/26																					
41	1.1.4.2.1.1	Instalação de 02 janelas novas (0,83 x 0,40)	1 dia	23/01/26	23/01/26																					
42	1.1.4.2.2	VESTIARIO 01	0,5 dias	26/01/26	26/01/26																					
43	1.1.4.2.2.1	Instalação de 01 janela nova (1,30 x 0,60)	0,5 dias	26/01/26	26/01/26																					
44	1.1.4.2.3	VESTIARIO 02	0,5 dias	26/01/26	26/01/26																					
45	1.1.4.2.3.1	Instalação de 01 janela nova (1,30 x 0,60)	0,5 dias	26/01/26	26/01/26																					
46	1.1.4.2.4	VESTIARIO 03	1 dia	27/01/26	27/01/26																					
47	1.1.4.2.4.1	Instalação de 02 janelas novas (1,60 x 0,78)	1 dia	27/01/26	27/01/26																					
48	1.1.4.2.5	VESTIARIO 04	2 dias	28/01/26	29/01/26																					
49	1.1.4.2.5.1	Instalação de 02 janelas novas (1,52 x 0,79)	1 dia	28/01/26	28/01/26																					

Id	EDT	Nome da Tarefa	Duração	Início	Término	26	31	05	10	15	20	25	30	04	09	14	19	24	01	06	11	16	21	26	31	05
50	1.1.4.2.5.2	Instalação de 02 janelas novas (1,60 x 0,79)	1 dia	29/01/26	29/01/26																					
51	1.1.4.2.6	COZINHA	0,5 dias	30/01/26	30/01/26																					
52	1.1.4.2.6.1	Instalação de 01 janela nova (2,47 x 1,51)	0,5 dias	30/01/26	30/01/26																					
53	1.1.4.2.7	SALA DE FESTAS	2 dias	30/01/26	03/02/26																					
54	1.1.4.2.7.1	Instalação de 02 janelas novas (1,97 x 1,17) e (1,14 x 1,18)	1 dia	30/01/26	02/02/26																					
55	1.1.4.2.7.2	Instalação de 02 janelas novas (0,40 x 0,83)	1 dia	02/02/26	03/02/26																					
56	1.1.4.3	PISO	14 dias	26/01/26	13/03/26																					
57	1.1.4.3.1	BANHEIRO MASCULINO	1 dia	03/02/26	04/02/26																					
58	1.1.4.3.1.1	Instalação de piso antiderrapante	1 dia	03/02/26	04/02/26																					
59	1.1.4.3.2	VESTIÁRIO 01	3 dias	26/01/26	29/01/26																					
60	1.1.4.3.2.1	Instalação de piso antiderrapante	3 dias	26/01/26	29/01/26																					
61	1.1.4.3.3	VESTIÁRIO 02	3 dias	29/01/26	03/02/26																					
62	1.1.4.3.3.1	Instalação de piso antiderrapante	3 dias	29/01/26	03/02/26																					
63	1.1.4.3.4	VESTIÁRIO 03	3 dias	03/02/26	06/02/26																					
64	1.1.4.3.4.1	Instalação de piso antiderrapante	3 dias	03/02/26	06/02/26																					
65	1.1.4.3.5	VESTIÁRIO 04	3 dias	06/02/26	11/02/26																					
66	1.1.4.3.5.1	Instalação de piso antiderrapante	3 dias	06/02/26	11/02/26																					
67	1.1.4.3.6	COZINHA	2 dias	11/02/26	13/02/26																					
68	1.1.4.4	Instalação de piso	2 dias	11/02/26	13/02/26																					
69	1.1.4.4	PAREDES	35 dias	29/01/26	19/03/26																					
70	1.1.4.4.1	BANHEIRO MASCULINO	5 dias	13/02/26	20/02/26																					
71	1.1.4.4.1.1	Aplicação de revestimento	5 dias	13/02/26	20/02/26																					
72	1.1.4.4.2	VESTIÁRIO 01	7 dias	29/01/26	09/02/26																					
73	1.1.4.4.2.1	Aplicação de revestimento	7 dias	29/01/26	09/02/26																					
74	1.1.4.4.3	VESTIÁRIO 02	7 dias	09/02/26	18/02/26																					
75	1.1.4.4.3.1	Aplicação de revestimento	7 dias	09/02/26	18/02/26																					
76	1.1.4.4.4	VESTIÁRIO 03	7 dias	18/02/26	27/02/26																					
77	1.1.4.4.4.1	Aplicação de revestimento	7 dias	18/02/26	27/02/26																					
78	1.1.4.4.5	VESTIÁRIO 04	7 dias	27/02/26	10/03/26																					
79	1.1.4.4.5.1	Aplicação de revestimento	7 dias	27/02/26	10/03/26																					
80	1.1.4.4.6	COZINHA	4 dias	10/03/26	16/03/26																					
81	1.1.4.4.6.1	Aplicação de revestimento	3 dias	10/03/26	13/03/26																					
82	1.1.4.4.6.2	Execução de pintura	1 dia	13/03/26	16/03/26																					
83	1.1.4.4.7	CANTINA	1 dia	16/03/26	17/03/26																					
84	1.1.4.4.7.1	Execução de pintura	1 dia	16/03/26	17/03/26																					
85	1.1.4.4.8	SALA DE FESTAS	2 dias	17/03/26	19/03/26																					
86	1.1.4.4.8.1	Execução de pintura	2 dias	17/03/26	19/03/26																					
87	1.1.4.5	LOUÇAS, METAIS E CHUVEIROS	32 dias	09/02/26	25/03/26																					
88	1.1.4.5.1	BANHEIRO MASCULINO	3 dias	19/03/26	24/03/26																					
89	1.1.4.5.1.1	Instalação de vaso sanitário especial para deficiente com cai	1 dia	19/03/26	20/03/26																					
90	1.1.4.5.1.2	Instalação de vaso sanitário normal com caixa acoplada	1 dia	20/03/26	23/03/26																					
91	1.1.4.5.1.3	Instalação de barras de apoio PCD	1 dia	23/03/26	24/03/26																					
92	1.1.4.5.2	VESTIÁRIO 01	4 dias	09/02/26	13/02/26																					
93	1.1.4.5.2.1	Instalação de torneiras	1 dia	09/02/26	10/02/26																					
94	1.1.4.5.2.2	Instalação de chuveiro elétrico	1 dia	10/02/26	11/02/26																					
95	1.1.4.5.2.3	Instalação de chuveiros não elétricos	1 dia	11/02/26	12/02/26																					
96	1.1.4.5.2.4	Instalação de vaso sanitário normal com caixa acoplada	1 dia	12/02/26	13/02/26																					
97	1.1.4.5.3	VESTIÁRIO 02	3 dias	18/02/26	23/02/26																					
98	1.1.4.5.3.1	Instalação de torneiras	1 dia	18/02/26	19/02/26																					
99	1.1.4.5.3.2	Instalação de chuveiro elétrico	1 dia	19/02/26	20/02/26																					

Id	EDT	Nome da Tarefa	Duração	Início	Término	Janeiro 2025												Fevereiro 2025												Março 2025												Abril 2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						26	31	05	10	15	20	25	30	04	09	14	19	24	01	06	11	16	21	26	31	05																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
100	1.1.4.5.3.3	Instalação de vaso sanitário normal com caixa acoplada	1 dia	20/02/26	23/02/26																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

Página 1

MEMORIAL DESCRITIVO AREA DO CAMPO CAMPO DE FUTEBOL - 31 DE MARÇO

O presente memorial tem por objetivo descrever as intervenções propostas localizadas próximas ao quilômetro 123+350.

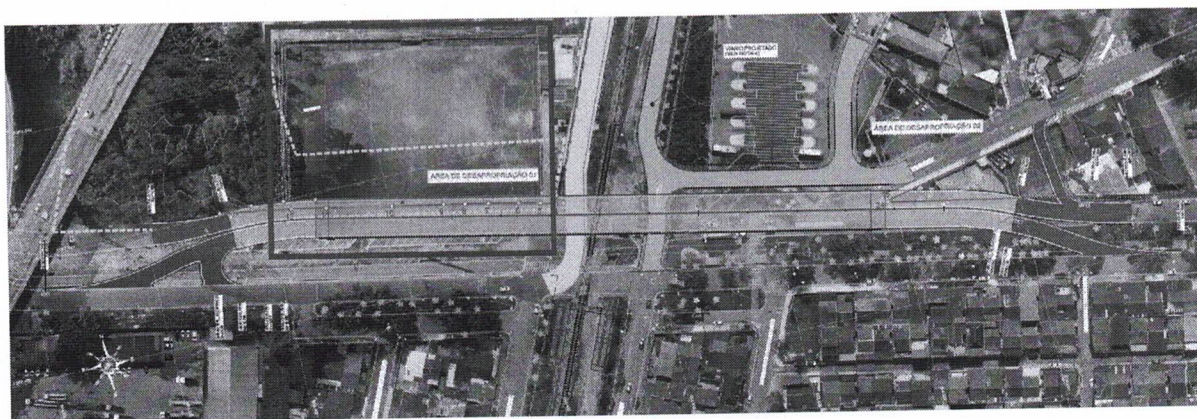


Figura 1 – Área de implantação do muro de vedação e urbanização do campo de futebol.

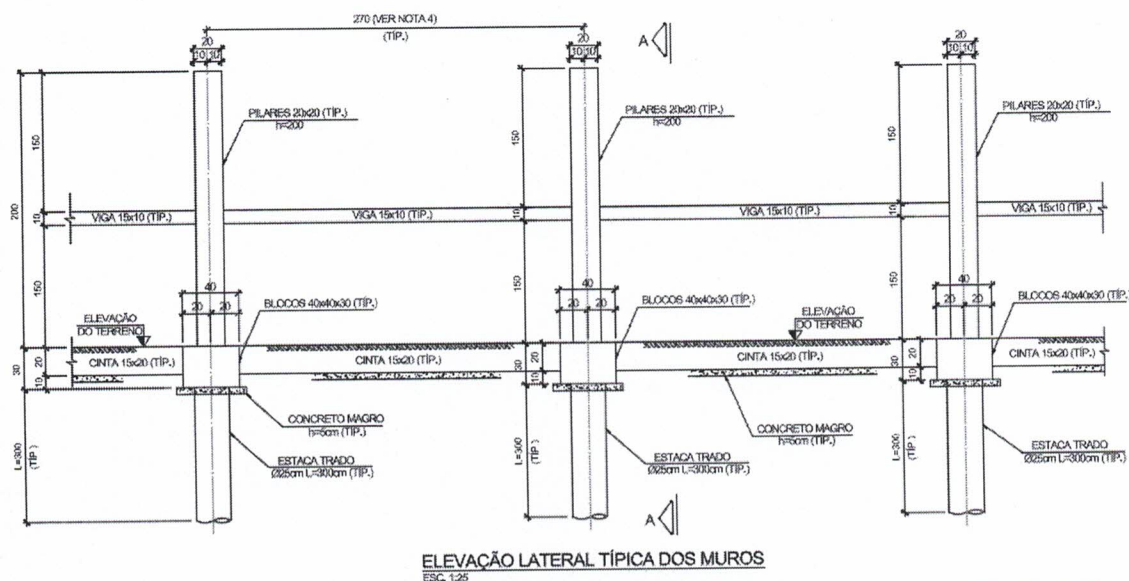
Para a elaboração do projeto de vedação, adotou-se como referência o modelo padrão do muro de vedação indicado pela Rumo. As especificações dos materiais, características, dimensões e o coeficiente de materiais utilizados por metro linear, seguiram as informações apresentadas neste memorial descritivo.

Para adequação do campo de futebol, situado paralelo ao viaduto, parte do muro de vedação existente deverá ser demolido. A indicação da vedação a demolir está representada no documento 1C08-CUB_VR1-E-109C-DE0101.

O muro de vedação existente indicado no projeto como demolir, seguem as dimensões e o padrão do muro de vedação da Rumo, conforme apresentado abaixo. As dimensões adotadas do muro existente são: 3,00m de altura, sendo 1,50m de bloco de concreto e 1,50m de tela galvanizada e a espessura de 0,14m.

Os elementos que compõe a superestrutura do muro de vedação são os seguintes:

- Pilares de concreto armado, com dimensões de 20x20cm;
- Bloco de concreto armado, com dimensões de 40x40x30cm;
- Concreto magro com altura de 5cm;
- Estaca trado, com dimensões de $\varnothing 25$ cm e comprimento de 300cm;
- Cintas de concreto armado, com dimensões de 15x20cm e comprimento de 230cm;
- Verga de concreto armado, com dimensões de 15x10cm e comprimento de 250cm;



Para locação do muro de vedação, foram adotados pontos de coordenadas em cada vértice do perímetro do muro, criando seguimentos de retas, além de caracterizar os pontos de mudança de direção do muro de vedação.

TABELA DE COORDENADAS LOCAÇÃO MURO NOVO		
VÉRTICE	ESTE (E)	NORTE (N)
V1	354410,75	7357429,57
V2	354308,59	7357450,60
V3	354321,04	7357514,47

Tabela 1 - Vértices das coordenadas para locação do muro do campo de futebol

- Demolição bloco de concreto (174m / 261m²);
- Demolição tela galvanizada (120,09m / 11,20m²);
- Demolição do muro para instalação (3,20m);
- Execução muro novo - bloco de concreto (174m / 261m²);
- Execução tela galvanizada para alambrado (174m / 261m²);
- Execução de pintura e reboco (174m / 261m²);
- Execução de tela Nylon altura de 6m – (280m);

A área para implantação da grama sintética possui aproximadamente 5.841m², onde serão realizadas obras de regularização e compactação das novas camadas para recebimento da grama sintética.

Foram adotadas as seguintes camadas para regularização do campo de grama sintética:

- Base de solo estabilizado granulometria sem mistura com material de jazida;
- Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, com espessura de 7,0cm;
- Pó de pedra brita natural, $\phi < 4,8\text{mm}$. Espessura da camada deverá ser de 2,0cm;
- Manta geotêxtil não tecido agulhado Mactex ou similar;
- Camada de areia com espessura de 8,0mm;
- Granulado de borracha de tamanhos variados entre 0,8 a 4,0mm. Sua aplicação deverá ser em 3,0cm de grânulos de borracha após a areia. Aplicação de no mínimo 15kg de grânulos de borracha/m²;
- Grama sintética na cor verde, com fios em polietileno, 50mm de altura total (base+pelo);

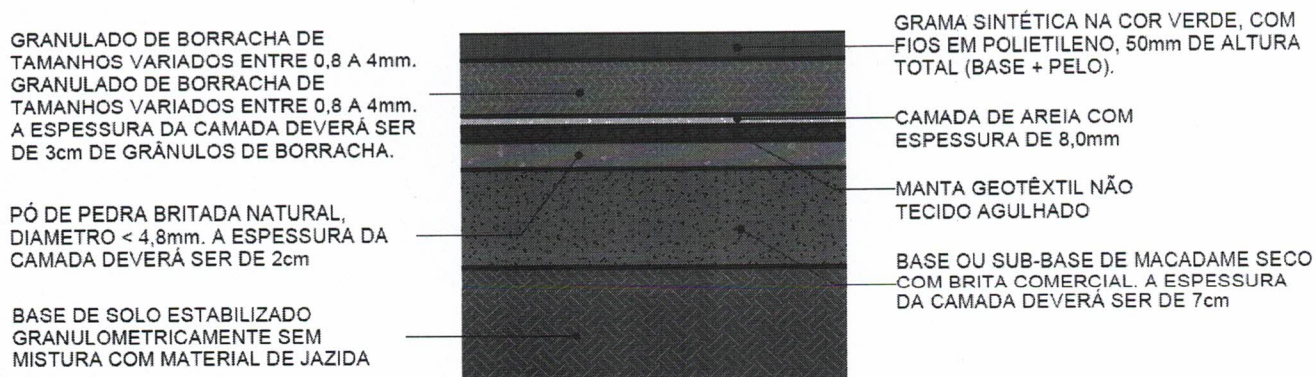


Figura 02 – Camadas de regularização do campo

No entorno da área gramada, será executado uma pavimentação em concreto fck30Mpa, com área aproximada de 930m², contendo canaleta de drenagem com grelha metálica em todo bordo do campo.

As demarcações do campo sobre gramado sintético, serão realizadas com tinta demarcadora para grama, tendo o aspecto fosco, na cor branca.

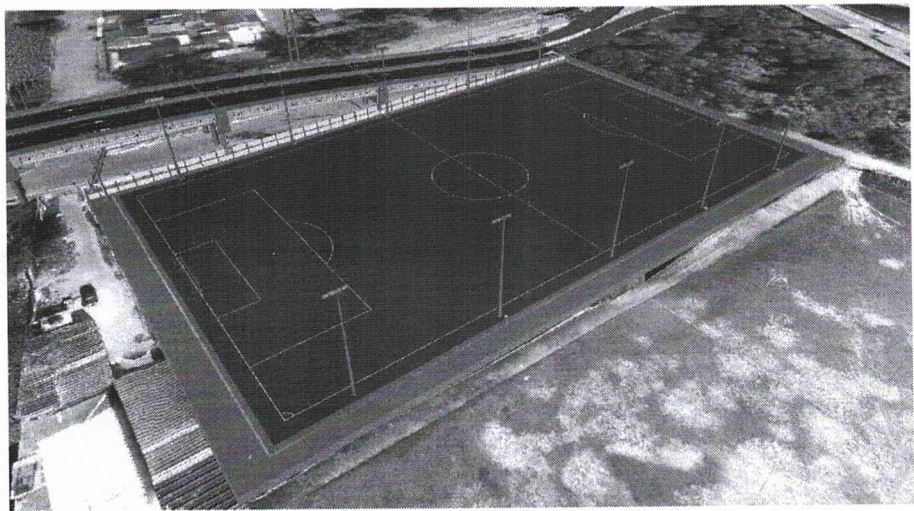


Figura 03 – Campo de futebol revitalizado.

- Planilha de quantidades de grama:

CÓDIGO	NOME POPULAR	ÁREA
GR02	Gramma Seda	588,68 m ²

Tabela 2 - Tabela de quantidade de grama.

- Planilha de quantidades de terra vegetal adubada:

DESCRIÇÃO	VOLUME	ÁREA
Terra Vegetal	58,87m ³	588,68 m ²

Tabela 3 - Tabela de quantidade de terra vegetal.



Prefeitura Municipal de Cubatão



Ofício n.º 86/2025/SEMOB

Cubatão, 22 de Setembro de 2025

"492.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO"
"76.º DA EMANCIPAÇÃO"

A(o)
Câmara Municipal de Cubatão
Senhores(as)

Ofícios N° 08 e 11/2025 CEV

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em atendimento ao Ofício 08/2025/CEV, venho através deste Informar que a resposta de tal demanda será encaminhada ao Nobre Edil na Câmara Municipal de Cubatão. Em resposta ao Ofício 11/2025/CEV, informo que não será possível o Sr. Secretário Adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano, Lindomar da Silva Nascimento, comparecer a reunião no dia 25 de setembro de 2025, às 10h30, pois o mesmo estará em curso de capacitação em Brasília/DF.

Atenciosamente,

Marcos Silva Quarterolli
SEC MUN DE OBRAS E DESENV URBANO

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Cubatão

Secretaria de Obras
Correspondência nº 0444/2025
Recebido em 22/09/25
Secretária

Pg. 1 de 1



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 www.cubatao.sp.gov.br [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Ofício nº 013/2025/CEV - RESOLUÇÃO Nº 3.076/2025

Cubatão, 22 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Marcos Silva Quarterolli

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano de Cubatão

Senhor Secretário

Em atenção ao Ofício nº 86/2025/SEMOB, no qual foi informado que o Secretário-Adjunto, Sr. Lindomar da Silva Nascimento, não poderá comparecer à reunião designada para o dia **25 de setembro de 2025, às 10h30**, em virtude de compromissos oficiais em Brasília/DF.

Diante da relevância do tema tratado por esta Comissão Especial de Vereadores, instituída pela Resolução nº 3.076/2025, reiteramos a solicitação de que Vossa Excelência, na qualidade de Secretário Municipal, ou representante formalmente indicado desta Pasta, compareça à reunião mencionada, a fim de prestar os esclarecimentos necessários acerca dos impactos da obra em andamento e do futuro do campo de futebol comunitário do Bairro 31 de Março.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.076/2025.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala de reuniões desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “PROMOVER DIÁLOGO DIRETO COM A EMPRESA RUMO LOGÍSTICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 31 DE MARÇO E ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA BUSCANDO ESCLARECIMENTOS E SOLUÇÕES PARA OS IMPACTOS DA OBRA, ESPECIALMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO AO FUTURO DO CAMPO DE FUTEBOL COMUNITÁRIO”. Presentes os Vereadores Sr. Alexandre Mendes da Silva (Topete) – Presidente, Sr. Marcos Roberto Silva (Tinho) – Relator e Sr. Vereador Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca) – Membro, além dos Senhores Vereadores Jair Ferreira Lucas (Jair do Bar) e Marcio Nascimento (Marcinho). Presentes ainda os Senhores Fernando Rodrigues, Reginaldo De Araujo, Ricardo Manoel L. Silva, Célio Bitencourt Lopes e Aloisio Muniz Rodrigues - Representantes da Associação 31 De Março, Genésio Borges - Presidente da associação Vera Cruz. Sr Lindomar Nascimento - Secretário-Adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano de Cubatão. Marcia Mesquita – Diretora de Obras Públicas. Paulo Menezes, Tiago Pires de Souza, Fabiano Henrique de Souza e Luciellen Pereira Martins – Representantes da empresa Rumo. O Sr. Presidente abriu a reunião fazendo as considerações iniciais, cumprimentando todos os presentes, identificando-os e explicando os objetivos da Comissão Especial de Vereadores, houve uma breve interrupção em razão de barulho de obra e em seguida Sr. Presidente discorre que o campo atualmente é usado como canteiro de obras pela empresa Rumo e questiona se existe alguma contrapartida em prol da população para compensar os transtornos da obra, passando a palavra para o Vereador Sr. Tinho que relembra sobre uma Comissão Especial dos Vereadores (CEV) iniciada no mandato passado em que foram tratados temas semelhantes. O Sr. Vereador Carioca relembra sua participação na mencionada CEV e reforça que houve compromisso inicial da Rumo com o espaço de lazer como contrapartida na época. O Sr. Vereador Tinho pede a manifestação da Secretária de Obras da prefeitura passando a palavra para o Sr. Lindomar. O Sr. Lindomar expõe a intenção da prefeitura em buscar soluções junto a Rumo, explica os projetos de obras da prefeitura com relação a construção de viadutos, deixando claro que obras mitigadoras e de compensação foram exigidas da Rumo e mostra os documentos, planilhas e plantas dos projetos com relação ao campo da 31 de março e menciona que a prefeitura não considera que o bairro Vera Cruz tenha sido afetado pela obra. Retomando a palavra o Sr. Presidente ressalta a importância das informações e documentos apresentados pelo Sr. Lindomar e que seria importante ter tido acesso a tais documentos anteriormente. O Sr. Vereador Carioca: diz que não concorda com a posição da prefeitura que o bairro do Vera Cruz não está sendo prejudicado pela obra, ressalta que as tratativas foram iniciadas no governo anterior, passada a palavra para o Sr. Reginaldo De Araujo, representante da associação 31 de março, que discorre sobre o fato de vários moradores procurarem a associação em busca de informações e ressalta os impactos e transtornos enfrentados pelos moradores do bairro em razão da obra. O Sr. Presidente pede que a CEV seja usada para que possa ocorrer uma maior proximidade entre a associação e os responsáveis pela obra. O Sr. Presidente passa a Palavra para o Sr. Genesio, Presidente da associação Vera Cruz, que destaca que haverá impactos em seu bairro e reforça a importância dessa comissão. O Sr. Presidente passa então a palavra para

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

o Vereador Marcinho. O Sr. Vereador Marcinho questiona impactos após a finalização e o risco da área do viaduto se tornar um ponto de uso de drogas e quais os trabalhos da Rumo para evitar tal situação, questionando também sobre a manutenção de uma passarela para pedestres construída pela Rumo. O Sr. Presidente pede a manifestação dos representantes da Rumo. o Sr. Fabiano – Coordenador de responsabilidade social da Rumo, destaca o compromisso da empresa com segurança e mitigação de acidentes, relata que antes do início da obra foram feitos diversos estudos e laudos técnicos, que a empresa avisou de porta em porta sobre os impactos da construção do viaduto, destaca a preocupação da empresa com os moradores, expõe que a questão da passarela, é responsabilidade da Rumo apenas a questão estrutural. Vereador Carioca questiona se a Rumo está pagando as associações 31 de março e Vera Cruz em relação a água e luz utilizada na obra, Tiago – Engenheiro da Rumo, confirma o pagamento de contas de moradores que fornecem a água e luz utilizadas. Sr. Genesio diz que essa contrapartida não está alcançando o Vera Cruz apesar no aumento dos valores em suas contas. Os representantes da associação 31 de março fazem questionamentos sobre o viaduto, condições de entrega, perguntas respondidas pelo Sr. Lindomar que questiona se já está disponível apresentação em 3D por parte da Rumo. O Sr. Vereador Carioca destaca a Preocupação referente as permissões de uso do local em relação as associações 31 De março e Vera Cruz, pois agora o procedimento adotado pela prefeitura será o de chamamento público. O Sr. Vereador Tinho questiona a possibilidade de trabalhadores de Cubatão serem contratados para trabalharem nas obras da Rumo que ocorrem na cidade. O Sr. Tiago explica que a Rumo contrata uma empresa para executar a Obra (Franciscon), mas há contratações locais principalmente na área da segurança e que moradores podem se candidatar às vagas da empresa, porém muitas vezes a empresa responsável pela execução do projeto já possui sua equipe própria especializada. A Sra. Luciellen, representante da Rumo, destaca também que a Rumo tem se empenhado em programas de capacitação profissional para moradores de Cubatão. Os participantes agradecem a oportunidade e a participação dos demais. O Sr. Presidente destaca a importância da CEV deixa claro que os trabalhos irão continuar. não tendo mais assuntos a tratar encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Adriel S.A. Freire Adriel Santos Almeida Freire, Especialista Legislativo – Administração Pública, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.


Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

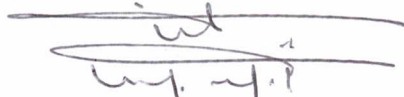
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa



Marcos Roberto Silva
Relator



Washington Luiz Lessa de Souza
Membro



Marcio Silva Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES ONOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.076/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na sala de reuniões desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de **“promover diálogo direto com a empresa Rumo Logística, a Associação de Moradores do Bairro 31 de Março e órgãos competentes da Prefeitura, buscando esclarecimentos e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário”**.

Estiveram presentes os Vereadores: Sr. Alexandre Mendes da Silva (Topete) – Presidente; Sr. Marcos Roberto Silva (Tinho) – Relator; Sr. Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca) – Membro; e Sr. Márcio Silva Nascimento (Marcinho) – Membro. Compareceu também o Sr. Marcos Silva Quaterolli, Secretário de Obras, além dos representantes das Associações 31 de Março e Vera Cruz.

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e registrou a ausência de representantes da empresa Rumo, devidamente convidados, mas que não compareceram, fato que prejudica o andamento dos trabalhos da Comissão.

O Vereador Tinho propôs que novas ausências da Rumo ensejem a interdição da obra em execução no viaduto do Bairro 31 de Março. O Vereador Carioca, por sua vez, sugeriu que, diante da ausência da empresa, o mais adequado seria a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para tratar do assunto.

Na sequência, o Presidente da Associação Vera Cruz apresentou um ofício contendo demandas relacionadas à obra no Bairro 31 de Março. Considerando o teor do documento, o Presidente propôs a ampliação do escopo da Comissão Especial de Vereadores, haja vista que os problemas ultrapassam a questão do campo de futebol, atingindo a comunidade em geral. O Vereador Marcinho sugeriu a realização de visita in loco à obra. Os representantes da Associação 31 de Março também expuseram suas demandas relacionadas aos impactos da obra no bairro.

Diante das manifestações apresentadas e considerando a ausência da Rumo, o Presidente, Vereador Topete, propôs a realização de nova reunião no prazo de quinze dias, com a convocação de novos Secretários Municipais e a reconvocação da empresa Rumo, a qual deverá ser alertada quanto às possíveis consequências em caso de novas ausências.

E, para constar, eu, Adriel Santos Almeida Freire Adriel Santos Almeida Freire, Especialista Legislativo – Administração Pública, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.



Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

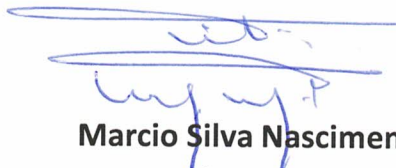
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa



Marcos Roberto Silva
Relator



Washington Luiz Lessa de Souza
Membro



Marcio Silva Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES ONOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.076/2025.

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na sala de reuniões desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de “promover diálogo direto com a empresa Rumo Logística, a Associação de Moradores do Bairro 31 de Março e órgãos competentes da Prefeitura, buscando esclarecimentos e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário”. Estiveram presentes os Vereadores: Sr. Alexandre Mendes da Silva (Topete) – Presidente; Sr. Marcos Roberto Silva (Tinho) – Relator; Sr. Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca) – Membro; e Sr. Márcio Silva Nascimento (Marcinho) – Membro. Compareceram também o Sr. Lindomar Nascimento – Secretário-Adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano; o Sr. Elmo Ferreira – Secretário de Manutenção e Serviços Públicos; o Sr. Márcio Luiz Amorim de Oliveira – Secretário de Saúde; além de diversos representantes das Associações de Moradores dos bairros 31 de Março e Vera Cruz. O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e registrou a ausência dos representantes da empresa Rumo Logística, devidamente convidados, mas que pela segunda vez deixaram de comparecer. Destacou que a ausência reiterada da empresa prejudica significativamente os trabalhos da Comissão e que medidas deverão ser adotadas para garantir o comparecimento da Rumo às próximas convocações, a fim de que assuma sua responsabilidade em prestar os devidos esclarecimentos. O Vereador Tinho sugeriu que, se necessário, a obra seja embargada até que a empresa colabore efetivamente com os trabalhos da Comissão. O Vereador Carioca manifestou apoio à proposta e sugeriu, ainda, a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com poderes de investigação e requisição, a fim de compelir a empresa Rumo a comparecer e prestar informações, bem como, se necessário, determinar a paralisação das obras até o esclarecimento completo da situação. Na sequência, representantes dos moradores relataram diversas dificuldades e transtornos enfrentados em razão das obras em andamento, destacando que algumas intervenções realizadas pela empresa apresentam falhas, especialmente no que se refere à acessibilidade em passarelas e vias de passagem. O Presidente observou que as obras têm dificultado a locomoção dos moradores, em especial dos idosos que necessitam de atendimento médico. O Secretário-Adjunto de Obras, Sr. Lindomar, explicou as contrapartidas e medidas mitigadoras apresentadas pela Rumo, bem como os procedimentos e trâmites exigidos pela Prefeitura para execução de obras no município, ressaltando também as ações da Secretaria de Obras em questões ambientais e de mobilidade urbana. Os moradores voltaram a relatar prejuízos, como rachaduras em imóveis, e pediram providências urgentes. O Sr. Genésio Borges, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vera Cruz, ressaltou a importância do bairro e defendeu a adoção de medidas concretas por parte da Rumo e da Prefeitura em benefício da comunidade. O Vereador Marcinho manifestou preocupação com os impactos das obras na vida dos moradores e reforçou a necessidade da criação de uma Comissão Especial de Inquérito. Diante da ausência da empresa e das manifestações apresentadas, o Presidente pediu desculpas aos

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

presentes pelo não comparecimento da Rumo e informou que adotará as providências cabíveis para a instauração da Comissão Especial de Inquérito e a intimação formal da empresa para prestar esclarecimentos. E, para constar, eu, Adriel Santos Almeida Freire Adriel Santos Almeida Freire, Especialista Legislativo – Administração Pública, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Marcos Roberto Silva
Relator

Washington Luiz Lessa de Souza
Membro



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES

Assunto: Impactos das obras da empresa Rumo Logística no Bairro 31 de Março e comunidades adjacentes (Resolução nº 3.076/2025).

1. Introdução

A Comissão Especial de Vereadores foi instituída pela Resolução nº 3.076/2025, com a finalidade de promover diálogo direto com a empresa Rumo Logística, a Associação de Moradores do Bairro 31 de Março e órgãos competentes da Prefeitura, buscando esclarecimentos e soluções quanto aos impactos da obra, especialmente no que se refere ao campo de futebol comunitário situado no referido bairro.

2. Reuniões e Atividades Realizadas

A Comissão realizou três reuniões formais, conforme atas lavradas:

- 1ª Reunião – Instalação (01/07/2025): contou com a presença dos representantes da Rumo Logística, da Prefeitura Municipal e das Associações dos Bairros 31 de Março e Vera Cruz. Na ocasião, foram apresentados documentos técnicos, planilhas e plantas relativas ao projeto, bem como tratadas as contrapartidas e medidas mitigadoras exigidas da empresa.
- 2ª Reunião (25/09/2025): registrou-se a ausência dos representantes da empresa Rumo, embora devidamente convidados. Durante os debates, os vereadores e lideranças comunitárias destacaram novos impactos das obras que ultrapassam o campo de futebol, como transtornos à mobilidade urbana, acessibilidade e segurança. Diante disso, deliberou-se pela ampliação do escopo dos trabalhos da Comissão e pela reconvocação da empresa.
- 3ª Reunião (09/10/2025): novamente constatou-se a ausência injustificada da empresa Rumo Logística, prejudicando o andamento dos trabalhos. Diante da reiterada falta de colaboração da empresa, os membros da Comissão sugeriram a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

(CEI), com poderes legais e regimentais de investigação, a fim de garantir a obtenção das informações necessárias e a responsabilização cabível. Durante esta reunião, moradores relataram diversos transtornos decorrentes das obras, como rachaduras em imóveis, obstrução de passagens, falta de acessibilidade em passarelas e riscos à segurança pública. Secretários municipais presentes prestaram esclarecimentos, mas reconheceram limitações da Prefeitura frente às responsabilidades da empresa.

3. Ampliação do Escopo dos Trabalhos

Inicialmente voltada ao acompanhamento dos impactos da obra sobre o campo de futebol comunitário, a Comissão constatou, no decorrer dos trabalhos, ampliação significativa do escopo das demandas, abrangendo temas como:

- Mobilidade urbana e acessibilidade;
- Segurança e integridade de imóveis afetados;
- Falhas nas medidas mitigadoras prometidas;
- Dificuldades de comunicação entre a empresa e a população;
- Possíveis omissões quanto às compensações socioambientais.

Essas constatações reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações sob os mecanismos regimentais mais amplos de uma CEI.

4. Fundamentação Regimental

O Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão estabelece que:

“As Comissões Especiais de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento, e serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo (...).”

Diante da reiterada ausência da empresa Rumo Logística, a atual Comissão Especial de Vereadores encontra limitações operacionais para avançar nas apurações, sendo, portanto, regimental e tecnicamente recomendável a criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), que disponha dos meios legais



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

necessários ao aprofundamento da investigação e demais diligências que se fizerem necessárias.

5. Conclusões

Após análise dos fatos e das informações coletadas nas três reuniões realizadas, a Comissão conclui que:

1. A empresa Rumo Logística tem causado impactos significativos à comunidade do Bairro 31 de Março, onde se localizam os campos de futebol utilizados pelos times amadores 31 de Março e Vera Cruz. Ressalta-se que apenas o time 31 de Março recebeu contrapartidas da empresa, enquanto o Vera Cruz, apesar de igualmente afetado, não foi contemplado com medidas compensatórias;
2. A ausência reiterada da empresa nas reuniões da Comissão comprometeu o diálogo institucional e impediu o esclarecimento adequado das questões levantadas;
3. Os problemas identificados extrapolam o objeto inicial da Comissão, atingindo questões urbanísticas, ambientais e sociais de maior amplitude;
4. A criação de uma CEI é medida necessária, com base no art. 57 do Regimento Interno, para assegurar a efetividade das investigações e garantir a transparência e a responsabilização das partes envolvidas.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Marcos Roberto Silva
Relator

Washington Luiz Lessa de Souza
Membro